



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

08-03-2022

Presidente da C.M.I

PROJETO DE LEI N° 07 /2022.

DENOMINA-SE DE "BENEDITO GONZAGA DE SOUZA" – A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de "BENEDITO GONZAGA DE SOUZA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, em conformidade com o **Art. 14 Inciso XVI** da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 17 de Fevereiro de 2022.

ANTONIA
PEREIRA
FARIAS:3696164
7200

Assinado de forma
digital por ANTONIA
PEREIRA
FARIAS:36961647200
Dados: 2022.02.21
10:58:10 -03'00'



Fajane de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar

Matricula: 120146-3

21/02/2022 05:11:03